PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP. Nº 116/05 São Luís, 03 de março de 2005.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação, na Avaliação de Desempenho Funcional referente ao período de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2004, das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Flor de Maria de Senna Pereira
- Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA